

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.347, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 95.877,27 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais, e vinte e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 52.158,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 15.408,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3650	18.01.00	4.4.90.52.00	10 304 1001 2110	1	3030000	R\$ 28.310,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 95.877,27

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 94.877,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 95.877,27

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
Interino

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

História de Vida: Pessoa extremamente alegre, cheia de vida, ela era muito querida e requisitada por todos, muito sensível, amorosa e cheia de vida.

Aracy perdeu a mãe com apenas 15 anos, isso foi muito impactante em sua vida, era caçula de 06 irmãos, mas quando sua irmã mais velha começou a trabalhar no teatro, ela logo seguiu seus passos e iniciou seu trabalho como atriz também, fizeram muitas turnês com o teatro do circo ao redor do país. Ficou viúva muito cedo com um casal de filhos, decidindo então encerrar sua carreira para cuidar deles, de volta para sua cidade natal, ao aconchego da família onde conheceu seu segundo esposo Harley com o qual teve duas filhas, em meados de 1973 mudou se com toda a família para Leme S.P., mas em 1985 já estava de volta a Sorocaba.

Aracy sempre teve um espírito muito jovem, além de seu tempo, nutria muitas amizades principalmente de jovens, pois ela cativava a todos com suas histórias do teatro e do circo e com seu pensamento sempre além de sua época, ela viveu intensamente até seus 88 anos onde veio a falecer da forma que pediu para ser levada até Deus no hospital após se despedir dos que mais amava, quando seu coraçãozinho finalmente deu sua última batida. Nos deixou muita saudade, mas também muitas recordações alegres COM SUA HISTÓRIA DE VIDA.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00010713/2024-13)

LEI Nº 13.072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a denominação de "Aracy de Arruda Angrizani", a uma via pública do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 201/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Aracy de Arruda Angrizani", a Rua Pampulha Residencial JD/R06, com início na rua Vaneilsa Pereira de Brito Silva e término na Rua José Roberto Ercolin, localizada no loteamento Jardim Pampulha nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003000390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>